

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE VIAGENS A BRASÍLIA PELOS VEREADORES.

O vereador Presidente da Câmara o Sr. HOMERO LORENI MARCOLINA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

- 1) Que os vereadores, quando de suas viagens à Brasília, avisem com antecedência de, no mínimo, 15 dias, as seguintes informações: o dia da viagem e o retorno, o horário que os mesmos estão disponíveis para saída de Guaporé, e o horário necessário da chegada em Brasília.

JUSTIFICATIVA:

A Ordem de Serviço se justifica pelo princípio de Economicidade que deve reger todos os atos administrativos, sendo que com tais informações será possível realizar pesquisa de preços e escolher a viagem com preço mais acessível, o que com certeza trará economia aos cofres públicos.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, 05 de Março de 2018.

**HOMERO LORENI MARCOLINA
PRESIDENTE DA CÂMARA**